

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 033/2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 40/2022, que designa a docente Sávvia Denise Silva Carlotto Herrera para exercer as atribuições de Diretora Pró Tempore da Universidade de Gurupi – Campus Paraíso;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1099/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3510/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **SÁVIA DENISE CARLOTTO HERRERA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

